

DIRETRIZES DO ESTÁGIO PROFISSIONAL EM LAZER E GESTÃO

O Estágio Profissional em Lazer e Gestão, ofertado no 6º semestre, compreende uma carga horária de 160 horas, totalizando 8 créditos, conforme as normas específicas para a realização do referido estágio e Diretrizes dos Estágios Profissionais.

As Diretrizes dos Estágios Profissionais foram construídas coletivamente. Este documento reflete o pensamento do colegiado do Curso de Educação Física- Bacharelado da URI, após sucessivas reuniões e encontros, bem como a análise de documento e visões da URI-São Luiz Gonzaga. Nesse sentido, este documento tem por finalidade apresentar as normas gerais dos estágios profissionais o curso de Educação Física - Bacharelado da URI- São Luiz Gonzaga.

OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Os Estágios profissionais do curso de Educação Física - Bacharelado da URI- São Luiz Gonzaga apresentam como objetivos:

- a) Contribuir na formação profissional do acadêmico para que possa desempenhar, de forma consciente e espontânea, exercendo as funções profissionais na área específica de cada estágio;
- b) Realizar estudos individuais e coletivos em conteúdos específicos da área;
- c) Proporcionar a oportunidade de vivência de situações de estágio de aplicação de conhecimentos na área específica;
- d) Consolidar e articular os conhecimentos desenvolvidos durante o curso de forma consciente, ética e responsável, exercendo as funções profissionais da área de atuação;
- e) Desempenhar o exercício da prática profissional, aliando a teoria à prática, como parte integrante de sua formação profissional.

LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Os Estágios profissionais deverão ser desenvolvidos em instituições de direito público e privado, a comunidade em geral e a própria Universidade, desde que apresentem vínculo com as disciplinas de estágio. Além disso, autoriza-se o acadêmico que não reside no município, a realizar o estágio em instituições distantes até 100 km da sede da URI-São Luiz Gonzaga. Por fim, os estágios profissionais só poderão ser realizados com a supervisão de um Profissional de Educação Física devidamente habilitado com o registro profissional.

ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO

Antes da realização dos estágios profissionais, o acadêmico deve:

- a) Escolher o local para o desenvolvimento do estágio, que será realizada em conjunto com a coordenação da disciplina;
- b) Manter contato com: direção, coordenação pedagógica, professores titulares, coordenação do estágio e com o professor (a) orientador (a);
- c) Conhecer o trabalho e o regimento da instituição, e do professor;
- d) Realizar um diagnóstico da realidade escolhida através de visitas de observação com o professor de educação física e entregar ao coordenador do estágio fichas de observação devidamente preenchidas;
- e) Instrumentalizar-se em relação às questões burocráticas da instituição (fichas, avaliações, entre outros);
- f) Instrumentalizar-se para o planejamento de seu estágio;
- g) Pautar-se pelas orientações do coordenador do estágio e dos professores orientadores, bem como os outros professores que ministram aulas no curso de Educação Física – Bacharelado da URI-São Luiz Gonzaga;
- h) Apresentar um planejamento claro e organizado aos professores orientadores durante as orientações do estágio, facilitando a compreensão de sua proposta;
- i) Assinar registro de visita;
- j) Entregar os documentos necessários para o início do estágio até a 4ª semana do semestre letivo conforme calendário acadêmico:
 - i) As fichas das observações devidamente preenchidas (comprovam as visitas de observação);
 - ii) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, pelas partes integrantes;

- iii) O referencial teórico;
- iv) Os planejamentos das sessões para os respectivos orientadores.

O professor/coordenador da disciplina, em nome do Curso de Educação Física - Bacharelado da URI-São Luiz Gonzaga é o responsável por manter contato com as instituições.

Seguro: Esta questão compete à Direção Administrativa, e é encaminhado pelo professor responsável pela disciplina para o setor administrativo.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/COORDENADOR DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Constituem atribuições do professor/coordenador do estágio:

- a) Orientar o planejamento do estágio, assessorado pelos professores orientadores e outros professores do Curso de Educação Física - Bacharelado da URI-São Luiz Gonzaga;
- b) Autorizar o início do estágio, que somente pode acontecer quando os acadêmicos estiverem preparados e autorizados pelo professor coordenador e professor orientador;
- c) Resolver os eventuais problemas;
- d) Avaliar a prática desenvolvida no estágio e o planejamento da mesma;
- e) Acompanhar o desempenho dos acadêmicos;
- f) Organizar cronograma de visitas;
- g) Receber o relatório parcial e final, bem como o referencial teórico e planejamento antes do início do estágio. É de responsabilidade do coordenador do estágio revisar o referencial teórico e o planejamento antes do início do estágio;
- h) Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do estágio e professores orientadores.
- i) Manter contato com as instituições de direito público e privado, a comunidade em geral e a própria Universidade, desde que apresentem vínculo com as disciplinas de estágio (supervisores).

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Constituem atribuições do orientador dos estágios:

- a) Orientar o planejamento dos conteúdos das atividades;

- b) Manter contato/visita com o local de estágio para acompanhar o desempenho dos acadêmicos;
- c) Estar presente no local e horário estabelecidos para orientação;
- d) Fazer o registro das orientações;
- e) Avaliar o estágio desenvolvido pelo acadêmico e o planejamento do mesmo.

AValiação FINAL DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

A avaliação das disciplinas de estágio profissional constará dos seguintes critérios de avaliação:

- a) Observação do estágio feita pelo orientador (a).
- b) Relatório parcial e final do estágio.
- c) Avaliação do professor da instituição (local do estágio).
- d) Encontros de orientação.
- e) Seminários.

Os seminários serão realizados durante o período da execução do estágio, para discussão de casos e situações vivenciadas pelo acadêmico durante a prática do estágio com feedback do professor. Além disso, o acadêmico deverá desenvolver um relatório final, seguindo as normas do Roteiro para Relatório dos Estágios Profissionais, que será entregue e apresentado ao término da disciplina.

COMISSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A Comissão de Estágios Obrigatórios é constituída pelo Coordenador do Curso, pelos Professores/Coordenadores das disciplinas de Estágio Profissional e por professores envolvidos com orientações de acadêmicos nos estágios obrigatórios do Curso de Educação Física – Bacharelado da URI- São Luiz Gonzaga. Esta comissão é responsável pela estruturação, organização, desenvolvimento e avaliação dos Estágios Profissionais, dos alunos do Curso de Educação Física - Bacharelado.

Obs.: Casos omissos e situações diversas ficam a cargo desta comissão.

A distribuição da carga-horária para o referido estágio está assim distribuída:

Atividades	Quantidade de horas
Preparação teórica (horas presenciais)	10 horas
Observações realizadas no local do estágio	03 horas
Planejamento das atividades	20 horas
Execução do estágio	80 horas
Encontros de orientação	12 horas
Relatório	15 horas
Seminário	20 horas
Total de horas	160 horas

Obs.: Casos omissos e situações diversas ficam a cargo desta comissão.

ROTEIRO PARA RELATÓRIO DO ESTÁGIO PROFISSIONAL EM LAZER E GESTÃO

CAPA

FOLHA DE ROSTO

IDENTIFICAÇÃO (da Instituição)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO – Apresentação

- Histórico (relação da instituição com o estágio)
- Objetivo do estágio

LEVANTAMENTO DA REALIDADE ONDE SERÁ REALIZADO O ESTÁGIO

REFERENCIAL TEÓRICO

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES – CRONOGRAMA

SESSÕES DE TREINAMENTO

AVALIAÇÃO – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO ESTÁGIO

- Análise da execução do estágio
- Sugestões relevantes

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

- Documentos fotográficos

- Ficha de avaliação